

04 MAR 2020

BEMPARANÁ

CPI é proibida de obrigar diretor de ONG a depor

Entidade acusa comissão de retaliar denúncia de gastos irregulares de deputados

Da Redação

O ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, proibiu a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Assembleia Legislativa que investiga supostas irregularidades em Organizações Não-Governamentais (ONGs) do Estado a obrigarem o diretor da ONG Vigilantes da Gestão Pública, Sir Carvalho, através da chamada "condução coercitiva". A ONG é autora de processos judiciais contra 18 deputados – incluindo o presidente da CPI, Ricardo Arruda (PSL) – por gastos irregulares com a verba de ressarcimento para despesas da atividade parlamentar, e acusa a comissão de retaliação. Na semana passada, o desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná, Rabello Filho, do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, já havia concedido uma liminar suspendendo o depoimento do presidente da ONG à CPI marcado para hoje.

Na decisão, Mendes afirmou que o STF tem decisões anteriores segundo as quais "é assegurado o direito de o investigado não se incriminar perante as Comissões Parlamentares de Inquérito" e que a condução coercitiva é ilegal. De acordo com o ministro,



Orlando Kissner/Alép

CPI: comissão nega retaliação

caso deseje depor, Sir Carvalho também teria assegurado seu "direito ao silêncio" e "direito de não ser submetido ao compromisso de dizer a verdade ou de subscrever termos com esse conteúdo".

Atualmente, cada um dos 54 deputados tem direito a R\$ 31.470,00 para gastos com telefone, alimentação, transporte e combustível, entre outras despesas. A ONG chegou a obter liminares determinando o bloqueio de bens de deputados, mas as decisões foram cassadas pelo Tribunal de Justiça. A entidade acu-

sa parlamentares de usarem a verba para gastos com alimentação em Curitiba, onde fica a Assembleia, ou na base eleitoral dos deputados. Também apontou o uso de recursos públicos para gastos em bares, supermercados, frutarias, sorveterias, panificadoras e restaurantes de luxo.

Em novembro, Assembleia aprovou mudanças nas regras para o uso da verba, passando a admitir a possibilidade de pagamento de diárias sem a necessidade de apresentação de notas fiscais para a comprovação dos gastos.

Recurso - Relator da CPI, o deputado Galo (Pode) criticou o diretor da ONG por recorrer ao Supremo para não depor. "Porque o senhor está se escondendo? Você foi para o STF para poder sair fora da CPI da ONG da Assembleia. É um absurdo isso. Não há nenhuma perseguição, nenhuma vingança", garantiu.

O presidente da Assembleia, deputado Ademar Traiano (PSDB), afirmou que a Casa vai recorrer contra as decisões do TJ e do STF. "Nós não queremos entrar em processo de perseguição a ninguém, apenas de esclarecimento", disse o tucano.

04 MAR 2020

BEMPARANÁ

#SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

MP acusa vereador de 'rachadinha'

O Núcleo de Curitiba do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público estadual cumpriu ontem sete mandados de busca e apreensão em São José dos Pinhais (região metropolitana de Curitiba). Os mandados foram cumpridos a partir de investigações da 2ª Promotoria de Justiça da cidade, que apura a prática da chamada "rachadinha" por parte do vereador Edson Dangui (PSC), acusado pelo MP de ficar com parte dos salários de assessores. A operação também teve como alvo a residência do chefe de gabinete de Dangui, Fábio da Silva.

Segundo a promotoria, a operação investiga a ocorrência dos crimes de concussão e constrangimento ilegal praticados pelo vereador. De acordo com o MP, o parlamentar, com o auxílio de seu chefe de gabinete, coagia assessores para que repassassem a ele parte do salário que recebiam.

Na casa do parlamentar investigado foi localizado R\$ 28.024,00 em dinheiro, assim como em seu gabinete outros R\$ 1.500,00. Os valores, entretanto, não foram apreendidos por ausência de ordem judicial.

Afastamento - A Justiça também determinou o afastamento do vereador e de seu chefe de gabinete por 180 dias e proibiu os dois de entrarem na Câmara ou manterem contato com testemunhas do processo. Segundo a promotoria, ex-assessores denunciaram que faziam repasses como R\$ 1,8 mil e R\$ 2 mil mensais.

Em nota, o vereador negou as acusações "Posso afirmar que sou transparente sempre, fazendo jus aos termos da lei, mas que isso foi orquestrado por alguma denuncia de alguém, seja político ou outra pessoa comum. Em nenhum momento fui chamado pra prestar qualquer esclarecimento pra justiça", alegou ele.

04 MAR 2020

BEMPARANÁ

Toffoli critica ataque à democracia*

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, falou ontem sobre as manifestações em apoio ao governo Jair Bolsonaro (sem partido), marcadas para o próximo dia 15. Segundo ele, que disse respeitar a liberdade de expressão, há limite para as manifestações. “Você pode criticar uma produção de alguma instituição. O que não se pode defender é o ataque às instituições. Quando você ataca as instituições, você ataca a democracia”, afirmou.

O presidente do Supremo ainda afirmou que não vê riscos à democracia no País. Para ele, as instituições “estão funcionando com Congresso, Executivo, Judiciário e imprensa livre”, mas é necessária atenção. “A democracia hoje é um valor que ninguém abre mão, porque a outra opção é dramática. Temos que estar atentos, democracia é fruto da cultura, é algo construído. Tem que ser cultivada”, afirmou Toffoli.

Justiça autoriza transferência de Adélio Bispo

O juiz federal Dalton Igor Conrado, da 5.ª Vara Federal de Campo Grande, autorizou a transferência de Adélio Bispo de Oliveira para uma unidade prisional adequada para o seu tratamento. A decisão sobre onde o autor confesso do atentado a faca, em setembro de 2018, contra o então candidato à Presidência da República, Jair Bolsonaro, caberá ao juiz de origem do caso, da Vara Federal de Juiz de Fora (MG).

Adélio foi considerado inimputável pela Justiça, ou seja, incapaz de responder pelos atos que praticou. Por isso, ele não foi condenado pelo crime e sua prisão preventiva foi convertida em internação psiquiátrica por tempo indeterminado.

No início do mês, o Ministério Público Federal (MPF) apresentou ofícios afirmando que o presídio federal em Campo Grande onde Adélio está preso não possuía “aptidão para execução de medida de segurança imposta pela Justiça”, e por isso, sua manutenção na unidade implicaria em violação à lei e potencial agravamento dos transtornos psíquicos do agressor. A transferência deverá ser realizada em até 30 dias para “recolhimento e tratamento adequado”.

Cristiana Brittes registra BOs contra crimes à sua honra

Cristiana Brittes e sua nova advogada, Graciele Queiroz, registraram na tarde de ontem, Boletins de Ocorrência no 3º Distrito Policial de Curitiba, contra possíveis crimes contra a honra, dignidade humana e condição de mulher que ela teria sofrido durante o inquérito e investigações do caso da morte do jogador Daniel Corrêa.

Segundo a advogada de Cristiana, sua cliente vem sendo vítima de ataques nas redes sociais e também na mídia. “Esse linchamento precisa acabar, e ele acaba hoje”, disse Graciele à saída da delegacia.

Na semana passada, Cristiana foi absolvida pela Justiça da acusação de homicídio de Daniel. Ela ainda vai responder por fraude processual, corrupção de menor e coação no curso do processo.

04 MAR 2020

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Rescisória não permite analisar violação de lei não apontada pelo autor

A ação rescisória fundada na violação a literal dispositivo de lei não permite ao seu julgador analisar matéria estranha àquela apontada na petição inicial, mesmo que a questão seja de ordem pública.

A decisão é da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao julgar improcedente ação rescisória ajuizada contra sentença favorável a um pedido de adjudicação de imóvel, objeto de contrato de compra e venda.

A empresa autora da rescisória alegou violação dos artigos 332, 382 e 397 do CPC de 1973, sustentando que a negativa do pedido de produção de provas quanto a uma suposta simulação de compra

e venda do imóvel justificaria a rescisão da sentença.

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte julgou o pedido procedente, desconstituiu a sentença e determinou o prosseguimento da ação de adjudicação para discutir a eventual simulação de compra e venda — questão de ordem pública —, garantida a produção de provas. A ministra Nancy Andrighi, relatora do recurso no STJ, explicou que a indicação de violação a literal dispositivo de lei é ônus do requerente, já que constitui a causa de pedir da rescisória e vincula o exercício da jurisdição pelo órgão competente para apreciá-la — no caso, o TJ-RN.

FÁBIO CAMPANA

NA FAIXA

Há uma queda de braço entre o governo e o Ministério Público do Paraná. Promotores afirmam que faixa de infraestrutura, é obra que será feita para beneficiar um porto privado. Ivonei Sfoggia procurador geral de justiça do PR, Alexandre Gaio, chefe da divisão de meio ambiente do MPE- GAEMA, e Priscila da Mata Cavalcanti, que coordena o núcleo de bacias litorâneas da GAEMA, são radicalmente contra a construção dessa ligação.

ESSENCIAL

O governo, segundo declarações do próprio governador Ratinho Jr, considera a construção da faixa de infraestrutura, que inclui a construção da Rodovia entre a PR 407 até a Ponta do Poço, onde será construído o porto de Pontal, empreendimento privado. Essas obras, diz Ratinho Jr, são fundamentais para alavancar o desenvolvimento econômico do Paraná.

COM O JUIZ

Tudo agora depende de uma decisão judicial, que dirá se o governo pode projetar e construir a obra que está nas prioridades estruturais, ou se o Ministério Público conseguirá impor sua posição acima da decisão do Estado.

04 MAR 2020

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Tribunal desenvolve metodologia inédita para preparar servidores para as Eleições 2020

Coordenadoria de Planejamento Estratégico criou grupos temáticos para capacitar servidores de todo o Estado

Do dia 27 de fevereiro a 2 de março, a Coordenadoria de Planejamento Estratégico (COPE) promoveu reuniões de capacitação do Projeto Eleições 2020 em Registro de Candidaturas, Propaganda e Prestação de Contas. Os grupos irão formular cursos a distância acerca destes temas para as zonas eleitorais, com o propósito de prepará-las e qualificá-las para as eleições, além de tirar dúvidas dos servidores do interior, por meio da abertura de chamados.

O servidor Frederico Rafael Martins de Almeida, líder da equipe Propaganda Eleitoral, conta que esse projeto é inovador, pois o TRE-PR é o primeiro regional eleitoral do país a criar um grupo de servidores para dar suporte a outros colegas acerca desses temas.

Willian Gallera Garcia, responsável pelo grupo Registro de Candidaturas, afirma que o curso alcançou ótimos resultados. "Estamos construindo tudo do zero, mas está sendo bem produtivo, os servidores envolvidos

estão bastante interessados. O projeto está tendo uma continuidade bacana e atendendo a nossa proposta."

O servidor Paulo Sérgio Esteves, responsável pela equipe Prestação de Contas, afirma que o principal objetivo de sua equipe é, além de passar para os servidores das zonas eleitorais conhecimentos sobre prestação de contas, explicar a forma de trabalhar com os sistemas já utilizados pelo TRE-PR e os que serão desenvolvidos ou modernizados em 2020.

04 MAR 2020

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Taxa de retorno ao sistema prisional entre adultos é de 42%

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) confirmou o direito de uma aposentada de 74, residente de Laguna (SC), de receber o benefício especial de pensão por morte de ex-combatente juntamente com os benefícios previdenciários de pensão por morte do companheiro e aposentadoria

por invalidez. A mulher é filha de um combatente do exército brasileiro na Segunda Guerra Mundial e recebia a pensão especial desde a morte do pai. No ano passado, a União cortou o pagamento alegando que a pensão não poderia ser cumulada com outros valores recebidos da Administração Pública. A

3ª Turma da corte seguiu jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que determina que a vedação de cumulação refere-se somente ao próprio ex-combatente, inexistindo proibição quanto aos pensionistas legais. A decisão foi proferida em sessão do dia 19/2.

A aposentada ingres-

sou com a ação, em maio de 2019, contra a União requisitando o restabelecimento de benefício especial de pensão por morte de ex-combatente. Narrou que, desde o falecimento do seu genitor, em fevereiro de 1981, recebia a pensão especial, de acordo com o estabelecido no artigo 30 da Lei Nº 4242/63.

TRF4 – Incra deverá indenizar casal por atraso de título de propriedade rural

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) terá que indenizar um casal de agricultores residentes no assentamento rural Mãe de Deus, no município de Jardim Olinda (PR), pelo atraso de 16 anos para a concessão do título

de sua propriedade rural. Em julgamento realizado no dia 19 de fevereiro, a 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), de forma unânime, negou o recurso do instituto e confirmou sentença que determinou o pagamento de R\$ 10 mil

por danos morais.

O casal ajuizou a ação contra o Incra em julho de 2015 objetivando a expedição do título e pagamento de indenização devido ao atraso da outorga. Eles narraram que, em 1999, contrataram junto à autarquia uma parte do

assentamento conhecido como Mãe de Deus, e que mesmo tendo cumprido com todos os requisitos e obrigações legais, ainda não haviam recebido o título. Em 2017, durante a tramitação do processo, o Incra concedeu o domínio da propriedade ao casal.

04 MAR 2020

FOLHA DE S. PAULO

Ação no STF demanda que pobre pague menos imposto

Objetivo é diminuir peso sobre consumo, que soma 50% da carga tributária

Fernando Canzian

SÃO PAULO A Fenafisco (Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital) protocolou nesta terça-feira (3) uma ação no Supremo Tribunal Federal em que questiona a regressividade do sistema tributário brasileiro.

Por meio de uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, a ação se posiciona contra o atual sistema tributário por cobrar proporcionalmente mais impostos de quem ganha menos — o que aprofundaria a desigualdade social. A ministra Cármen Lúcia será a relatora do caso.

Segundo o artigo 3º da Constituição, em seus objetivos fundamentais constam explicitamente, entre outros, “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”.

Com base nisso, a ação pede que o STF determine que os Poderes Legislativo e Executivo orientem mudanças pela igualdade tributária a fim de cessar o que seria uma inconstitucionalidade.

“O debate sobre a reforma tributária no Congresso tem focado apenas a questão da simplificação da tributação do consumo, não tocando na tributação da renda e do patrimônio”, diz o presidente da Fenafisco, Charles Alcantara.

“Apelamos ao STF para que determine que a comissão

mista adote o parâmetro da igualdade material tributária como referência para a elaboração do novo texto.”

O argumento é que a regressividade do sistema se opõe ao princípio constitucional tributário da capacidade contributiva de quem paga impostos.

Além de pedir o reconhecimento de que a regressividade é inconstitucional e a elaboração, pelo Congresso e o Executivo, de uma proposta que torne o sistema mais progressivo (paga mais quem ganha mais), a ação demanda a reavaliação das renúncias e desonerações tributárias.

O objetivo é medir os impactos dessas medidas na regressividade e a eficiência do estímulo em setores produtivos.

Segundo a Fenafisco, em 1988, por exemplo, o IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) taxava mais progressivamente as altas rendas, com alíquotas que chegavam a 45% — e não tratava tão assimetricamente rendas do trabalho e do capital.

Hoje, o IRPF tem alíquota máxima de 27,5% e não incide sobre lucros e dividendos recebidos por pessoas físicas, limitando-se a um imposto sobre salários.

Por outro lado, 50% da carga tributária do Brasil é de impostos sobre o consumo — a média dos países da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) é de 32,4%.

Essa tributação concentrada no consumo reforçaria a desigualdade de renda no Brasil, considerado um dos países com as maiores diferenças sociais do mundo, segundo alguns indicadores.

“A ação se baseia na notória desigualdade criada pelo sistema tributário. Será muito difícil ao STF fechar os olhos a uma inconstitucionalidade tão evidente”, diz Eloísa Machado, autora da peça e advogada do Coletivo de Advocacia em Direitos Humanos, que apoia a ação com a Oxfam Brasil.

Para Oded Grajew, presidente do Conselho Deliberativo da Oxfam Brasil, a ação no STF é importante também para chamar a atenção sobre outros aspectos que reforçam a desigualdade no Brasil.

“O sistema tributário é uma grande máquina de desigualdade, mas há outras políticas ruins em várias áreas que são igualmente inconstitucionais.”

No dia 11, a Fenafisco e a Oxfam promoverão seminário na Câmara dos Deputados para discutir a desigualdade e os projetos de reforma tributária em tramitação.

04 MAR 2020

FOLHA DE S. PAULO

Subprocuradora quer mais mulheres em cargos de chefia

Luiza Frischeisen diz que presença no
Ministério Público Federal precisa avançar



Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, 53

Formada em direito pela UERJ, mestre em direito do Estado pela PUC-SP e doutora em direito pela USP. Integra o Ministério Público Federal desde 1992. Subprocuradora geral da República desde 2015, coordenadora da Câmara Criminal e integrante do Conselho Superior do Ministério Público Federal

CONTINUA

ENTREVISTA LUIZA FRISCHEISEN

Walter Nunes

SÃO PAULO No ano passado, a subprocuradora-geral da República Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, 53, foi a segunda mais votada na eleição para a formação da lista tríplice para a escolha do novo procurador-geral da República.

O presidente Jair Bolsonaro, porém, quebrou a tradição, ignorou a lista e nomeou o subprocurador Augusto Aras para o cargo. Ele sucedeu Raquel Dodge, a primeira mulher a dirigir o Ministério Público, de 2016 a 2019.

Assim como Frischeisen, outras procuradoras já haviam figurado na lista tríplice para a Procuradoria-Geral, com chances de chefiar da instituição. A presença delas pode fazer supor que as mulheres conseguiram equilibrar as condições de acesso aos cargos da PGR, mas a realidade não é bem assim.

"Historicamente nós somos 30% [no geral]", diz Frischeisen, coordenadora da Câmara Criminal e integrante do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

"Então, essa presença feminina se verifica há muito tempo. Por que nós não conseguimos avançar nos 30%? Você tem de ter membros e servidores exercendo chefias. Como na iniciativa privada, você pode ter uma base de muitas mulheres, mas qual percentual vai estar em cargos de direção? Esse é um ponto importante."

Como a senhora vê a presença da mulher no Ministério Público Federal? Historicamente somos 30%. Nossa carreira passa a ser concursada na década de 1970 e coincide com a entrada das mulheres de classe média, formadas em direito, fortemente no mercado de trabalho no Brasil. E o concurso público sempre foi uma

forma de acesso. Então temos muitas subprocuradoras com longo tempo de carreira.

Desde que eu entrei na carreira havia subprocuradoras mulheres. Então essa presença feminina se verifica há muito tempo. Hoje nós colocamos assim: por que nós não conseguimos avançar nos 30%? Só que hoje a gente trabalha muito a questão das chefias, das lideranças das servidoras, porque não basta você ter membros e nem servidores.

Você tem que ter membros e servidores exercendo chefias. Como na iniciativa privada, você pode ter uma base de muitas mulheres, mas qual percentual em cargos de direção? É um ponto importante.

Há dificuldade de acesso das mulheres aos postos com poder de decisão? No Conselho Superior [do Ministério Público Federal] nós somos dez e, hoje, duas mulheres. Já fomos mais, no colegiado anterior éramos quatro. Mas antes era um homem corregedor e agora temos uma corregedora. Temos muitas procuradoras-chefes, eu já fui procuradora-chefe.

Então essa é uma questão que, no Ministério Público Federal, tem de ser de observação permanente. Como atrair mais mulheres, como fazer com que mais mulheres exerçam função de chefia, coordenação e liderança no sentido de ocupar esses espaços.

Hoje em dia, discussão do feminismo está muito ligada também ao combate ao racismo. Todos os Ministérios Públicos hoje têm ações afirmativas, e a questão de ter cada vez mais homens e mulheres negros nos nossos quadros. Não só ter mais mulheres, mas ter mais homens e mulheres negros nos nossos quadros, tanto de servidores quanto de membros. Esse é o grande desafio daqui para frente.

Como o feminismo e a luta racial têm influenciado as carreiras do direito? Uma das coisas mais interessantes foi o novo feminismo, das mulheres jovens, que veio fortemente junto com a questão do feminismo negro. Então veio essa coisa do feminismo, mas veio também o feminismo antirracista. E com essa conscientização de que existe um racismo no Brasil e que o racismo incide duplamente sobre as mulheres, que têm de combater o racismo e ainda têm que combater o machismo e outras lutas.

Mas existem também muitas mulheres hoje altamente escolarizadas, intelectuais, mulheres negras jornalistas, cientistas políticas, mulheres que estão na militância nesses movimentos e que têm uma consciência muito forte do feminismo junto com o [combate ao] racismo.

A Folha mostrou que mulheres são só 1 a cada 5 desembargadores no país. Há um gargalo na segunda instância? Isso mostra um gargalo. É o seguinte. As magistraturas estaduais e os Ministérios Públicos estaduais são muito grandes na base, especialmente nos estados maiores, que têm maiores números de promotores e promotoras, juizes e juizas. Na ascensão para ser desembargador, existe um gargalo muito forte.

No Ministério Público Federal nós temos três níveis de carreira. Já nas carreiras estaduais, são dois níveis. Então, com essa questão também da aposentadoria aos 75 anos, cria um gargalo. Acho que daqui a alguns anos, quando determinados desembargadores chegarem aos 75 anos, a gente vai ter mais mulheres e procuradoras de Justiça também.

Mas a gente tem de incentivar também as mulheres exercerem lideranças.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

04 MAR 2020

Não é só a questão de ser procuradoras de Justiça e desembargadoras, mas sejam, por exemplo, diretoras de foros, no caso da magistratura, no caso do Ministério Público, coordenadoras dos centros de apoio, que existem nos Ministérios Públicos estaduais, no caso do Ministério Público Federal, coordenadoras de câmara.

A gente tem de estar sempre alerta e perguntando o que podemos fazer para que tenhamos mais mulheres exercendo essas funções.

É preciso uma mudança nos homens para que mulheres tenham mais acesso a cargos de chefia, por exemplo? Não é só o querer da mulher. Quando ela também tem ali o comportamento da família, eu acho que a gente tem... Eu vejo isso nos meus colegas homens mais jovens. Há muitos casamentos entre colegas e juizes, delegados, das carreiras de Justiça. E eu vejo hoje os meus colegas homens das gerações mais jovens têm esse olhar de uma paternidade compartilhada, de decisões compartilhadas e de apoio às suas companheiras e esposas.

Então, eu acho que isso também é importante. A transformação também dos homens, de como os homens encaram e como eles irão juntos com as carreiras das suas companheiras.

Como a senhora viu o ataque sexista do presidente Bolsonaro à repórter da Folha Patrícia Campos Mello? Acho que todas as mulheres se sentem atingidas. O que a gente deve é dizer que isso não é adequado. Isso não está certo, e as pessoas que são atingidas diretamente vão tomar as providências cabíveis. Acho que todo mundo que está num órgão de direção deve ter cuidado com as palavras. Pode-se fazer a crítica por um tipo de atitude, a um tipo de ato, mas isso não desqualifica a pessoa como um todo e não desqualifica a instituição ou o poder como um todo.

FOLHA DE S. PAULO

ANTONIO DELFIM NETTO

Economista e ex-ministro da Fazenda
(governos Costa e Silva e Médici).

04 MAR 2020

Equilíbrio entre Poderes

Nas democracias, o único caminho para o presidente eleito cujo partido não foi majoritário é dividir o poder com outros partidos e organizar uma maioria estável no Congresso para aprovar um programa consensualmente negociado com eles. Em lugar disso, Bolsonaro meteu-se na aventura de uma indefinida “nova” política.

Ele identificou, cedo, um gigantesco descontentamento da população: uma radical rejeição à “política” e aos “políticos”, um conservadorismo de costumes e, principalmente, uma decepção com o petismo. Para capturá-la, construiu um programa muito simples contra: 1º) a velha “politicagem”; 2º) a “corrupção” petista; 3º) uma certa “mídia” que na sua opinião degrada os “bons” costumes. Acrescentou uma promessa de um “liberalismo econômico”.

Eleito, move-se com dificuldades no espaço do “presidencialismo de coalizão”. Bolsonaro, com seu comportamento agressivo e desrespeitoso, antecipou o debate sucessório que agora controla os “políticos” e a “política”.

Por seu lado, o Congresso conservou o forte protagonismo que lhe deu o presidente Temer quando concebeu um sutil parlamentarismo de ocasião e aprovou a PEC do teto de gastos, agora diariamente ameaçada. O Congresso experimentou o poder e adorou! Agora, busca aumentá-lo com a redução ainda maior do montante de despesas discricionárias (talvez 5% do Orçamento) que ainda resta nas mãos de um engessado Executivo.

Seus movimentos são visíveis. Já não escondem o propósito de ampliar o velho “parlamentarismo de ocasião”: 1º) os esforços para as reeleições atípicas das presidências das duas casas; 2º) a enigmática “sugestão” de criar-se uma “super-mesa diretora do Congresso”, acima e distinta das atuais das duas Casas; 3º) a fúria para extrair da Constituição o seu art. 68, que cria as Leis Delegadas, que, sob total controle do Congresso, são a salvação do presidencialismo nos momentos de grave crise econômica. E qual o misterioso objetivo político escondido na entrega de R\$ 30 bilhões à discricção do relator do Orçamento?

Se a tardia reação do Executivo for contra isso, não é preciso brigar. Basta consultar o Supremo Tribunal Federal, porque o Congresso não pode sequer flertar com qualquer parlamentarismo — não importa o adjetivo — sem violar a ordem constitucional. O que o Brasil espera de Bolsonaro é que condene, com sua costumeira violência, a “passeata” sugerida por conhecidos imbecis (o lixo que chegou ao Congresso trazido pelo tsunami eleitoral) para tentar coagir os outros Poderes. Três mil anos de história ensinam que tais movimentos — bem ou mal sucedidos — sempre terminam muito mal.

04 MAR 2020

FOLHA DE S. PAULO

FERNANDO CAPANO

WILLIAN SAMPÃO

Advogados de seis policiais militares envolvidos na ação que resultou na morte de nove jovens na favela de Paraisópolis, em São Paulo

Paraisópolis: fatos não podem ser sacrificados

Há evidente descumprimento de deveres municipais

Nos últimos dias, novas notícias acerca do andamento das investigações da tragédia em Paraisópolis vieram à tona. O promotor de Justiça no âmbito da Justiça Militar solicitou novas diligências ao órgão correcional da PM paulista, buscando apurar quem seriam os responsáveis pela organização dos bailes na comunidade da zona sul paulistana. Nada mais lógico, visto que salta aos olhos o evidente descumprimento de elementares posturas municipais, por ocasião da promoção de evento com milhares de pessoas em local geograficamente inapropriado.

No entanto, artigo publicado nesta Folha em 28 de fevereiro faz parecer que o discurso fácil da suposta violência policial, como causa direta das mortes, precisa prevalecer, ainda que à custa de completa distorção dos fatos como realmente ocorreram. A apuração conduzida até agora pela Corregedoria da PM paulista — e também pela Polícia Civil — foi absolutamente técnica e profunda, sendo certo que, de forma exaustiva, analisou mapas, imagens e croquis do local e dia da tragédia, cruzando tais dados com a análise apurada e atenta do áudio da ocorrência copiado no Centro de

Operações da Polícia Militar, desde seu início até a apresentação da ocorrência, horas depois, no distrito policial competente para primeiro conhecer o ocorrido.

Provado está que o estopim do tumulto se deu em razão direta da atitude praticada por dois indivíduos que, atirando contra os policiais, invadiram o “fluxo” do baile. Com a correria gerada exclusivamente por tal ato, nove jovens morreram pisoteados, como comprovam as análises periciais já produzidas e acostadas aos dois inquéritos, no âmbito militar e no DHPP (departamento de homicídios). A ausência de relação de causalidade entre a conduta dos primeiros policiais que estavam em perseguição aos referidos indivíduos e as lamentáveis mortes ocorridas é cristalina, o que está absolutamente refletido no bojo do relatório final produzido pelo órgão censor da Polícia Militar, cuja severidade é reconhecida até por críticos da atividade policial e que, somente em 2019, demitiu ou expulsou um policial a cada dois dias.

Causa perplexidade o furor com que tais conclusões têm sido combatidas. Aliás, de se ponderar que o relatório produzido pelo profissio-

nal encarregado do inquérito goza de presunção de legalidade — premissa básica ensinada nas lições de direito administrativo. Portanto, apenas alegar “corporativismo”, visto que a conclusão do inquérito não condiz com suposta opinião unilateralmente formada, configura verdadeira irresponsabilidade, contribuindo ainda mais para o cenário de caos institucional que vivemos neste início de 2020. Chega-se até a criticar a nomeação de um ou outro da lista triplíce para a Ouvidoria da Polícia! A lista, como o nome sugere, traz três nomes e a indicação de qualquer um deles é legítima. Assim dispõe a lei.

A antecipação de culpa na direção dos agentes policiais representa atitude açodada. Se o amplo direito de defesa nos é valor constitucional extremamente caro, isto por óbvio deve valer para todos, inclusive para agentes estatais. Se a violência policial existe — e não se fecha os olhos para tal fato — precisa ser, e é, duramente combatida.

As vítimas desta tragédia não podem ser criminalizadas; nem tampouco o próprio movimento chamado funk, goste-se ou não dele. O que no entanto também é inadmissível é a insistência por parte de alguns personagens envolvidos no caso na narrativa refletida na equação “violência policial é igual mortes dos jovens em Paraisópolis”. A permanecer tal linha de raciocínio, sem lastro, como demonstram as apurações, estamos em verdade possibilitando que novas tragédias desta natureza ocorram, com mais vidas ceifadas.

Não nos permitamos, por mais fácil que tal discurso pareça, permanecer nesse círculo vicioso, pernicioso e odioso.

Os verdadeiros causadores da tragédia de Paraisópolis precisam ser responsabilizados.

PERPÉTUA ALMEIDA

Deputada federal (PC do B-AC) e líder do partido na Câmara

Democracia ultrajada

Quebras de decoro não podem pautar a política

O ataque sórdido de Jair Bolsonaro à honra da jornalista Patrícia Campos Mello revela o real alvo do presidente da República. A meta bolsonarista é implodir as bases da democracia brasileira.

Jair Bolsonaro pensa que o Estado democrático de Direito é muito chato. Afinal, existe liberdade, o que permite a todos criticarem, fiscalizarem e cobrarem o fim dos desmandos do governo federal.

O uso de insinuações sexuais para destruir reputações é uma forma de minar os atores que tentam impedir o avanço do autoritarismo. O objetivo também é confundir a opinião pública e tirar do foco assuntos indigestos, como a ligação da família bolsonarista com as milícias.

Assim, o governo não precisa dar respostas urgentes a problemas como a estagnação da economia, que, segundo dados do Comitê de Datação de Ciclos Econômicos (Codace), enfrenta a mais lenta recuperação

da história do Brasil. O desemprego também se alastra (12,8 milhões de pessoas em 2019). De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o índice no Brasil deverá se manter em patamares elevados nos próximos anos.

Patrícia não foi caluniada e difamada apenas por ser mulher. A repórter investigativa da Folha, uma das profissionais mais premiadas do país, foi atacada principalmente por ter revelado ao Brasil que existe uma fábrica de fake news, comandada pelo presidente. Em 2018, ela denunciou o uso por parte da campanha bolsonarista de nomes e CPFs de forma fraudulenta para habilitar celulares e enviar ilegalmente mensagens em massa pelas redes sociais.

Nem mesmo integrantes do primeiro escalão são poupados. O então ministro da Secretaria de Governo, Carlos Alberto dos Santos Cruz, foi demitido após vazarem conversas de WhatsApp em que o general

da reserva supostamente chamava Bolsonaro de “imbecil” e um filho dele de “desequilibrado”. Recentemente, a Polícia Federal comprovou que os diálogos eram falsos. As fake news do “fogo amigo” derrubaram o ministro, um dos generais mais respeitados dentro das Forças Armadas. Uma CPMI no Congresso investiga essa grave realidade, obrigando os envolvidos a darem explicações públicas sobre o esquema.

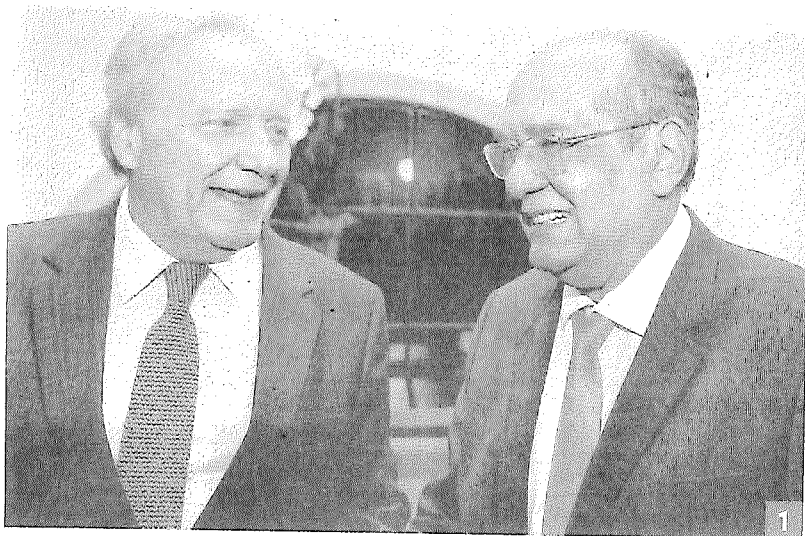
Além da imprensa livre, outros pilares democráticos também estão na mira desse governo nefasto. A estratégia recorrente é usar as redes sociais para achincalhar e desmoralizar o Congresso Nacional, o Supremo Tribunal Federal (STF) e, agora, os governadores do Brasil. A ideia é fragilizar a estrutura para, dessa forma, conseguir mais facilmente rasgar a Constituição Cidadã de 1988.

É inaceitável que as recorrentes quebras de decoro pautem a política. Nós, da bancada feminina, subimos à tribuna da Câmara em protesto e repudiamos essas atitudes. É hora de a institucionalidade punir autoridades que se desviam da lei. Entidades como a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) acionaram a Comissão de Ética da Presidência da República e a Procuradoria-Geral da República (PGR) para dar um basta ao comportamento do presidente, que envergonha o Brasil. A democracia não pode mais ser violentada e ultrajada.

04 MAR 2020

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO



NOITE ILUSTRE

Os ministros do STF Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes, o presidente do STJ, João Otávio de Noronha, e o governador do Maranhão, Flávio Dino, foram à sessão solene de posse dos novos dirigentes do TRF-3, na segunda (2), na Sala São Paulo. O presidente do TRF-3, Mairan Maia, o general Marcos Antonio Amaro dos Santos e o vice-governador de SP, Rodrigo Garcia, também compareceram.

Fotos Mathilde Missioneiro/Folhapress



04 MAR 2020

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

VIAGEM O ministro Sergio Moro (Justiça) viaja nesta quarta (4) pela primeira vez com empresários. O ex-juiz vai aos Estados Unidos fazer visita técnica para verificar como funciona o modelo norte-americano de combate a crimes cibernéticos.

COMITIVA Em outubro, o ministro assinou acordo de cooperação sobre o tema com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp). Na comitiva, estão representantes, por exemplo, da Microsoft e do Grupo Globo.

ARQUIVE-SE A Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social de São Paulo arquivou, no início de fevereiro, um inquérito que apurava o recebimento de propina por parte do presidente do Tribunal de Contas do Município, João Antônio.

NÃO VI O Ministério Público investigou a denúncia de que João Antônio, por meio de funcionários do TCM, teria pedido R\$ 30 milhões para permitir a manutenção de contratos de varrição na capital paulista em 2017. Segundo os promotores, não há "mínimos indícios" de que isso tenha acontecido.

04 MAR 2020

FOLHA DE S. PAULO

Moro não tem liberdade para trabalhar, afirma Alvaro Dias

Daniel Carvalho, da Folha
Luciana Amaral, do UOL

BRASÍLIA Um dos principais entusiastas do ingresso do ex-juiz Sergio Moro na vida política, Alvaro Dias (PR), líder do Podemos no Senado, vê limitações nas condições de trabalho dadas pelo presidente Jair Bolsonaro a seu ministro da Justiça.

“O que vimos é que não [tem liberdade para trabalhar]. Para dar um exemplo, logo no início, ele quis o Coaf [Conselho de Controle de Atividades Financeiras] no Ministério da Justiça. Aparelhou o Coaf, instrumentalizou convenientemente, nomeou o coordenador do Coaf. E, logo a seguir, foi desautorizado, o coordenador foi demitido, o Coaf foi transferido [para o Ministério da Economia]. Só para citar um exemplo, podemos citar outros”, disse Dias durante entrevista em estúdio compartilhado entre **Folha** e UOL em Brasília.

Para o senador, Moro tem vencido “tempestades do governo” porque “adquiriu um patrimônio inesgotável” até diante das suspeitas sobre sua atuação como juiz levantadas por reportagens publicadas pelo site The Intercept Brasil e outros veículos, como a **Folha**, com base em mensagens vazadas.

“O Intercept não conseguiu desidratar a popularidade do ministro. As trapalhadas do presidente também não”, disse Dias. “Ele foi desautorizado várias vezes, mas mantém alta popularidade. Creio que está demonstrando uma capacidade de sobrevivência incrível, muito mais em função do patrimônio adquirido como juiz do que um eventual patrimônio recentemente adquirido como ministro”.

“

Ele [Moro] foi desautorizado várias vezes, mas mantém alta popularidade. Creio que está demonstrando uma capacidade de sobrevivência incrível, muito mais em função do patrimônio adquirido como juiz do que um eventual patrimônio recentemente adquirido como ministro

Alvaro Dias

líder do Podemos no Senado

O senador reconhece, porém, que a permanência de Moro no governo lhe causa, sim, desgaste, mas que “este calvário pode terminar em outubro”, caso Bolsonaro leve adiante seu plano inicial de indicar o ministro para uma vaga no STF (Supremo Tribunal Federal).

Apesar de negar movimentos para levar Moro para o Podemos e tê-lo como candidato a presidente em 2022, diz que é o nome mais forte na bolsa de apostas.

“Obviamente, hoje, Moro é o candidato mais forte à Presidência da República. Não há ninguém que possa duvidar disso porque nós temos de reconhecer o que as pesquisas indicam”, disse o senador, ele próprio postulante ao cargo na última eleição.

“Temos de ter humildade suficiente para entender que há alguém que se projetou de forma excepcional, e ninguém pode retirar esse mérito pelo papel que cumpriu”, afirmou.

A admiração por Moro não se repete em relação ao governo como um todo.

O senador criticou o que chamou de estratégia do Palácio do Planalto de transferir responsabilidades ao Legislativo. “Há uma estratégia deliberada de transferir responsabilidade por tudo de ruim que ocorre ao Congresso Nacional. É desonesta”, disse.

Ao comentar a declaração do general Augusto Heleno (GSI), que acusou o Legislativo de chantagear o Executivo, Dias disse que o governo é complacente e chamou as manifestações convocadas para o dia 15 de março, a favor de Bolsonaro e contra o Congresso e o Judiciário, de “des-serviço à democracia”.

“Quando você ataca o Congresso, está ferindo de morte a democracia. Concordo [com manifestações], sou crítico do Congresso, crítico em relação ao comportamento de lideranças do Congresso, exponho as minhas críticas. Mas não podemos condenar a instituição.”

Para Alvaro Dias, Bolsonaro “abraçou os chantagistas”. “Se há chantagem, tem de ser repudiada. Ninguém pode ser tigrão com os mais fracos e tchutchuca com os que comandam”, afirmou.

CONTINUA

04 MAR 2020

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Integrante do grupo “Muda, Senado!” —conjunto de senadores que defendem pautas como a prisão após condenação em segunda instância, impeachment de ministros do STF e a CPI da Lava Toga—, Dias apoiou a eleição de Davi Alcolumbre (DEM-AP) ao comando do Senado em 2019. Mas é justamente o presidente da Casa quem barra as pautas defendidas pelo senador e seu grupo. Dias afirma que o apoio se deveu a um plano maior, o de impedir a eleição de Renan Calheiros (MDB-AL).

Para a disputa de 2021, defende nome de seu grupo. “Desejamos um enfrentamento a partir de alguém que já defende essas pautas todas para não sofrer decepção depois”.

O ESTADO DE S. PAULO

ROSÂNGELA BITTAR

04 MAR 2020

A arrogância dos fortes

A falta de um presidente que respeite a sociedade e compreenda a natureza de sua função, o Brasil precisa muito de um ministro da Justiça. Autêntico, daqueles que cuidam dos assuntos do equilíbrio político, econômico e social do povo e das instituições que o governam. E, no caso de acumular a Segurança Pública, cuide do ambiente da criminalidade descontrolada e impune em todos os grupos, inclusive o policial, sob seu comando.

Porém, o atual ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, vai lapidando seu perfil político apenas com o culto à personalidade, como se tivesse vindo ao governo só para ser homenageado. A sua arma principal de ação no Executivo é a popularidade que brande ao menor sinal de crítica. Ela lhe dá direito a erros sucessivos e o último foi exemplar.

Na crise de segurança com o motim da Polícia Militar do Ceará, mostrou-se perdido e contraditório. Nunca Moro foi menos ministro da Justiça do que nesse labirinto em que se meteu. Foi ao local, mas disse não ter visto descontrole onde tinham sido assassinados 240 cidadãos, um recorde. A seguir, fez uma distinção que até agora carece de exegese: o motim é ilegal, mas os policiais não são criminosos.

Quando juiz em Curitiba, era mais preciso nas tipificações.

Não providenciou a prorrogação da medida de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), era sua função convencer o presidente a despolitizar a questão e manter o apoio ao Estado governado pelo PT. Ao contrário, recrudescu: quando governadores ameaçaram suprir a tarefa do governo federal, o ministro da Justiça acusou-os de politizar a movimentação. Já ultrapolitizada pelo governo federal.

Os amotinados foram líderes da campanha de Bolsonaro no Estado. O coronel que Moro enviou para chefiar seus homens da Força Nacional é subordinado ao general cearense secretário da Segurança Pública do Ministério da Justiça. O mesmo que, candidato ao governo cearense, disputou e

Sérgio Moro vai lapidando seu perfil político apenas com o culto à personalidade

perdeu a eleição para o atual governador em apuros. O coronel elogiou, em assembleia de amotinados, a coragem dos revoltosos, numa aprovação reverente aos grevistas armados. Isso deve ser científico, e não político, no conceito Moro de administração.

E, para encerrar, uma troca de insultos com o ex-governador do Ceará Ciro Gomes, cujo irmão, senador e ex-governador Cid Gomes, foi baleado no confronto. A retórica dos Gomes é conhecida, um ministro fazer duelo verbal de baixo nível sobre ação de sua pasta, não. Só com a popularidade no coldre, Moro enfrenta o presidente, o Congresso, o Supremo, os governadores. Não aceita decisões e mobiliza um poder contra o outro para modificá-las a seu gosto.

A figura do juiz de garantias é outro exemplo clássico: não conseguindo suprimi-la pelo veto do presidente, correu por fora e foi salvo por manobra expressa de um ministro do Supremo com quem tinha ligação anterior, com firma reconhecida: "In Fux we trust".

O juiz de garantias é importante no sistema jurídico, mas uma questão pessoal para Moro e sua corporação, que refutam qualquer tipo de revisão e controle.

Para corrupção no governo e ameaças à integridade constitucional, fatores muito presentes no primeiro ano de mandato, não há ministro da Justiça. Moro está se perdendo pela autossuficiência, diz uma autoridade. Ou pela arrogância dos fortes, quem sabe. O apoio incondicional dos militares deixa o ministro à vontade. Moro foi salvo da demissão, duas vezes, pelos generais (Fernando Azevedo (Defesa), Augusto Heleno (GSI) e Luiz Ramos (Governo)). A aversão ao PT e a Lula os une no apoio irrestrito ao ministro juiz.

O presidente vive o dilema insolúvel de ter um ministro, de quem desconfia, irremovível. Moro sabe disso e parece disposto a manter o jogo. Não há bola de cristal que projete Bolsonaro dormindo com o inimigo num eventual segundo mandato.

04 MAR 2020

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

● **Diálogo.** O comando da comissão da PEC da prisão após segunda instância na Câmara procura se entender com o Muda Senado. Marcelo Ramos (PL-AM) esteve com senadores do grupo e pediu um encontro com todos para apelar pelo consenso entre as Casas.

● **No azul.** Ramos, presidente da comissão, promete manter em dia o calendário na Câmara: a proposta deve ser votada em abril.

04 MAR 2020

FOLHA DE LONDRINA

'Redução da maioria penal pode aumentar criminalidade'

Brasília - O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal) e do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), ministro Dias Toffoli, afirmou nesta terça-feira (3) que uma eventual redução da maioria penal pode resultar no aumento da criminalidade. Toffoli fez a avaliação ao comentar os resultados de uma pesquisa do CNJ sobre indivíduos que são punidos pelo Estado e ainda assim voltam a cometer infrações ou crimes. Segundo a pesquisa Reentradas e Reiteraões Infracionais, divulgada nesta terça-feira pelo CNJ, cerca de 24% dos adolescentes que deixam uma unidade socioeducativa acabam retornando ao sistema após cometer novo ato infracional. A taxa é menor do que a reincidência de 42,5% apurada no sistema prisional, que abriga presos maiores de 18 anos. Os dados dizem respeito ao período entre janeiro de 2015 e junho de 2019.

Isso indica que, uma vez ingressando em uma penitenciária, a chance de um indivíduo não se recuperar e voltar a cometer crimes é maior do que se tivesse sido encaminhado a uma unidade socioeducativa, destacou Toffoli. "Somados a outros estudos que apontam na mesma direção, esses dados são um forte indicador de que a expansão do sistema prisional para a parcela do público atualmente alcançado pelo sistema socioeducativo pode agravar ainda mais os níveis de criminalidade no país, não podendo, portanto, ser ignorados no debate em curso em

nossa sociedade sobre a maioria penal", disse o ministro durante abertura de seminário sobre o tema, na sede do CNJ, em Brasília.

Para Toffoli, a pesquisa contribui para que o assunto seja discutido com base em dados da realidade. "O Estado não pode trabalhar com achismo, com o "penso que", o "acho que", afirmou. A pesquisa do CNJ foi feita a partir do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei, que é alimentado pelas Varas da Infância e da Adolescência de todo o país. O próprio estudo, porém, reconhece "a fragilidade dos dados" diante da falha no preenchimento de formulários e inconsistências nas informações, embora considere os achados válidos para indicar tendências.

04 MAR 2020

FOLHA DE LONDRINA CLAUDIO HUMBERTO

Cartórios barram modernização do setor público

Os cartórios viraram os principais inimigos da modernização do Brasil, impedindo a adoção de soluções inteiramente digitais, como na Estônia, país que virou referência em todo o mundo. As tecnologias existem, são baratas, estão disponíveis, mas no Brasil o bilionário lobby dos cartórios liquidam, no governo e no Congresso, qualquer iniciativa que ameace o faturamento do setor, que totalizou R\$16 bilhões em 2019.

Atraso criminoso

O Distrito Federal está pronto para ficar ainda mais digital que a Estônia, mas os cartórios se recusam a apoiar as iniciativas.

Indústria da desconfiança

Cartórios não abrem mão de papel, carimbo, reconhecimento de firma, autenticação, escrituras etc, que são a base do faturamento bilionário.

e-Governo

O DF, como na Estônia, pode oferecer pela internet 99% dos serviços públicos, incluindo obtenção de documentos e declaração de impostos.

Futuro é lá

“Certificado online”, na Estônia, é assinatura digital, que o cidadão usa para votar, fazer transações bancárias, acessar histórico de saúde etc.

JORNAL DO ÔNIBUS

Supremo proíbe CPI de obrigar diretor a depor

04 MAR 2020

O ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, proibiu a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Assembleia Legislativa que investiga supostas irregularidades em Organizações Não-Governamentais (ONGs) do Estado a obrigarem o diretor da ONG Vigilantes da Gestão Pública, Sir Carvalho, através da chamada "condução coercitiva".

A ONG é autora de processos judiciais contra diversos deputados - incluindo o presidente da CPI, Ricardo Arruda (PSL) - por gastos irregulares com a verba de ressarcimento para despesas da atividade parlamentar, e acusa a comissão de retaliação. Na semana passada, o desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná, Rabello Filho, do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, já havia concedido uma liminar suspendendo o depoimento do presidente da ONG à CPI marcado para hoje.

Na decisão, Mendes afirmou que o STF tem decisões anteriores segundo as quais "é assegurado o direito de o investigado não se incriminar perante as Comissões Parlamentares de Inquérito" e que a condução coercitiva é ilegal. ●

RACHADINHA EM SÃO JOSÉ

O Núcleo de Curitiba do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público do Paraná cumpriu na manhã desta terça-feira, 3 de março, sete mandados de busca e apreensão em São José dos Pinhais. Os mandados foram cumpridos a partir de investigações da 2ª Promotoria de Justiça da comarca, que apura a ocorrência dos crimes de concussão e constrangimento ilegal praticados pelo vereador Edson Danguí (PSC).